



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 446-A DE 2005, DO SR. NEY LOPES, QUE "DISPÕE SOBRE A NÃO APLICAÇÃO DA RESSALVA DO ART. 16 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO PLEITO ELEITORAL DE 2006". (**PROCESSO ELEITORAL DE 2006**)

REQUERIMENTO Nº , DE

Solicita seja convidado o Sr. Fernando Neves a comparecer a esta Comissão Especial em reunião de audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênciia, ouvido o plenário desta comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública o Sr. Fernando Neves, Advogado e Ex-Ministro do TSE - Tribunal Superior Eleitoral, a fim de debater a PEC 446-A/05 – Processo Eleitoral de 2006.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2005

Deputado Marcelo Barbieri